



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 2/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas e trinta minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou o Senhor Vereador, Engº Pedro Miguel de Carvalho Duarte, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

- 1- Foi falado e manifestado por todos os elementos presentes na reunião, a importância da reabertura da linha do Douro até Barca D'Alva. Todos foram unânimes em concordarem com esta reabertura que, será benéfica para a região.

Ordem do dia:

Ofício sem número nem data, da Fábrica da Igreja Paroquial de Numão, com o registo de entrada n.º 61, a solicitar apoio financeiro para obras de consolidação na Igreja Paroquial de Numão.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ter a intenção de deferir o apoio financeiro de **8.000 € (oito mil euros)**, com IVA, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

de 16 de julho e depois de se verificar a sua regularidade financeira. Mais deliberou, por unanimidade e uma vez que a deliberação não se coaduna como o solicitado, promover a audiência dos interessados por escrito, dando um prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 121º e 122º do CPA.

Email datado de 29-12-2021, da Comunidade Intermunicipal do Douro, com o registo de entrada n.º 27, sobre “Nota de transferência - Contrato Tripartido Transporte Público de Passageiros 2.º Semestre”. - RATIFICAÇÃO da aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do referido Acordo Tripartido, retificado.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ratificar a aprovação da retificação do acordo Tripartido assinado pelos seus intervenientes.

Ofício n.º 002, datado de 06-01-2022, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 240, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.861,95€ (mil oitocentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício s/n.º, datado de 19-01-2022, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada n.º 352, a solicitar apoio financeiro no valor de 5.000,00€ para a formação SUB-13 infantis para a época desportiva 2021/2022.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ter a intenção de deferir o apoio financeiro de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), que se encontra previsto no Plano de Atividades Municipal para o corrente ano, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, e depois de se verificar a sua regularidade financeira. Mais deliberou, por unanimidade e uma vez que a deliberação não se coaduna como o solicitado, promover a



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

audiência dos interessados por escrito, dando um prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 121º e 122º do CPA.

Minuta: - Protocolo de Colaboração no Âmbito das Formas de Apoio às Freguesias no Quadro de Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações que visa a promoção da atividade física da população da freguesia: Almendra, Castelo Melhor, Cedovim, Chãs, Custóias, Freixo de Numão, Horta, Muxagata, Numão, Santa Comba, Sebadelhe, Seixas, Touça e Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a presente minuta do Protocolo de colaboração para todas as freguesias do Concelho, que visa a promoção da atividade física da população das freguesias deste Concelho e enviar a mesma para a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do nº1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Aquisição de Energia Elétrica em MT e BTE para 2022. Concurso Público Urgente. – RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de adjudicação à empresa proposta, em 18-01-2022, e aprovação da Minuta: Contrato de “Aquisição de Energia Elétrica em MT – Média Tensão e BTE – Baixa Tensão Especial, para as instalações do Município de Vila Nova de Foz Côa” – Até ao máximo contratual de 191.971,85€.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de adjudicação e aprovação de minuta, datado de 18-01-2022.

Informação n.º 02/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Reforço Estrutural da Ponte sobre a Ribeira de Murça na EM 324”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “de “Reforço Estrutural da Ponte sobre a Ribeira de Murça na EM 324”.

Diário de Tesouraria n.º 14, de 2022-01-20.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Paula Alexandra Melhorado Lourenço, dirigente intermédio de 3º grau, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

Paula Alexandra Melhorado Lourenço